



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de maio de 2011

Edição nº 273

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 218, de 23 de maio de 2011

Designa **Norisvaldo Penteado de Souza** responsável pelo acompanhamento e verificação da destinação e utilização dos bens móveis, equipamentos e utensílios concedidos em permissão de uso a entidades comunitárias, através do Programa "Orçamento do Povo".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei "R" nº 36, de 18 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Norisvaldo Penteado de Souza** responsável pelo acompanhamento e verificação da destinação e utilização dos bens móveis, equipamentos e utensílios concedidos em permissão de uso a entidades comunitárias, através do Programa "Orçamento do Povo".

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 220, de 24 de maio de 2011

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **José Kelmier** no cargo de Motorista II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 17.368, de 20 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **José Kelmier** no cargo de Motorista II, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 04, Referência "L" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.806,79 (um mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 18 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 221, de 24 de maio de 2011

Aposenta, por idade, o servidor **Torao Takada** no cargo de Médico I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 17.234, de 19 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentado, por idade, o servidor **Torao Takada** no cargo de Médico I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.012,74 (um mil e doze reais e setenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de maio de 2011

Edição nº 273

Página 2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 231/2011

OBJETO: Seleção de propostas visando a confecção de troféus personalizados para festivais e eventos culturais realizados pela Secretaria de Cultura do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 17 de JUNHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.305,00 (dois mil trezentos e cinco reais).

CONCORRÊNCIA Nº 018/2011

Acordo de Empréstimo N.º 1961/OC-BR
Edital n.º LPN 018/2011

1. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), Paraná recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento** (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 7,3 milhões para o financiamento do Projeto Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico Sustentável – Toledo - PROCIDADES e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços abaixo especificados. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT) doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para o seguinte: Execução global (Material e Mão-de-Obra) da Implantação do Parque Linear da Sanga Panambi, localizado entre a Av. Parigot de Souza e a Rua Gal. Daltro Filho - Vila Industrial, Toledo-PR. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), no endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, das 08:15 às 11:15 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (45) 3055-8888, ou ainda, através do site www.toledo.pr.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues no(a) Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, até às 09:30 horas do dia 28 de junho de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo que serão abertas às 09:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio. -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 200/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- LICITAMAX PRODUTOS LTDA
- MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA
- MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP

- PAPELARIA CESAR LTDA
- PEQUITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
- PISOSSUL CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA
- RAPINI EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP
- S ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS
- VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

- LUPGES & CIA LTDA - a empresa apresentou a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.1.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 24 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 181/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 – R\$ 1.989,00 perfazendo um valor total de **R\$ 3.978,00** (três mil novecentos e setenta e oito reais).

- A empresa **PLASTOK LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 – R\$ 241,00, perfazendo um valor total de **R\$ 7.712,00** (sete mil setecentos e doze reais).

- As empresas **LICITAMAX PRODUTOS LTDA, PAPELARIA CESAR LTDA** e **PLASTOK LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o item 01.

- As empresas **K. A. SCHAEFER & CIA LTDA** e **PAPELARIA CESAR LTDA** tiveram suas propostas desclassificadas para o item 02 pelo não atendimento ao constante no anexo I do edital: não apresentaram laudo conforme norma da ABNT nº NBR 14776.

- A empresa **LICITAMAX PRODUTOS LTDA** teve sua proposta desclassificada para o item 02 por ter cotado produto incompatível com o objeto social da empresa e pelo não atendimento ao item 4.1 alínea "c" do edital: não apresentou Garantia de 03 anos, através de documento hábil.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 24 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de maio de 2011

Edição nº 273

Página 3

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 199/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES ME** foi declarada vencedora para os itens 02 e 16, perfazendo um valor total de **R\$ 5.978,00** (cinco mil novecentos e setenta e oito reais).

- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA** foi declarada vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, perfazendo um valor total de **R\$ 21.171,00** (vinte e um mil cento e setenta e um reais).

- A empresa **RAFALINE COMÉRCIO DE FLORES E MUDAS LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 177/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 – R\$ 102.800,00, perfazendo um valor total de **R\$ 102.800,00** (cento e dois mil e oitocentos reais).

- A empresa **RUDIGER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** ficou classificada em segundo lugar para o item 02 – R\$ 104.000,00, perfazendo um valor total de **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais).

- O item **01** ficou **deserto** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Maio de 2011.

CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 201/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **SLAVIEIRO DE CASCAVEL LTDA**

- STATUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

- A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "b" e "i" do edital: apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais emitida sob nº 7391068-71 e CNPJ nº 77.396.810/0001-33 correspondente à Matriz e não ao CNPJ nº 77.396.810/0002-14 da filial pela qual a empresa participou do certame e não apresentou Declaração para elaboração de contrato, conforme Anexo III.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Maio de 2011.

CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 168/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 03

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 6.453,38** (seis mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos).

- A empresa **K.A. SCHAEFER & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 6.490,00** (seis mil quatrocentos e noventa reais).

LOTE 05

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 3.828,50** (três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

- A empresa **K.A. SCHAEFER & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 05.

LOTE 06

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 36.315,95** (trinta e seis mil trezentos e quinze reais e noventa e cinco centavos).

- A empresa **K.A. SCHAEFER & CIA LTDA** teve sua proposta desclassificada para o Lote 06 pelo não atendimento ao item 08 do adendo 03 do edital: não apresentou Certidão de Registro de Regularidade de situação junto ao CREA, da empresa licitante.

- Os **LOTES 01, 02 e 04** ficaram desertos de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 26 de maio de 2011

Edição nº 273

Página 4

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 204/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 38.800,00** (trinta e oito mil e oitocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 25 de Maio de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHRS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 58/2011

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado entre o Município de Toledo CNPJ 76.205.806/0001-88 e o MOTO CLUB DE TOLEDO - CNPJ 78.115.615/0001-50. Objeto: **Implementação do Programa Municipal "Esporte para Todos"**, instituído a prestar apoio técnico e a transferir recursos financeiros para custeio parcial de despesas das entidades esportivas, como auxílio na execução dos respectivos projetos, conforme Lei "R" Nº 141, de 17 de dezembro de 2010.

Valor R\$ 10.000,00

Data da assinatura: 25/05/2011 – Vigência: 31/12/2011.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.